



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do proc.
Nº 180 de 00
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Justificativa

Trata-se de projeto de lei similar ao apresentado pelo deputado carioca Carlos Minc e já em fase de regulamentação pelo governador Antony Garotinho. Foi apresentado também na Câmara Federal pelo deputado Fernando Gabeira e encontra-se tramitando pela respectiva casa.

A poluição por plásticos é responsável por inúmeros prejuízos ao meio ambiente, à saúde e à segurança da população.

A escala do problema é gigantesca. Praticamente todas as áreas urbanas do País convivem com inundações provocadas pelo assoreamento de valas, rios e canais e pelo entupimento de galerias pluviais, em muitos casos relacionados diretamente ao descarte irresponsável de lixo plástico. Empilhado nas encostas, o lixo plástico ocasiona desabamentos. A sua incineração sem controle, que ocorre com frequência, produz dioxinas cujos efeitos nocivos à saúde humana nem mesmo são completamente conhecidos.

Os ganhos obtidos com a utilização de embalagens plásticas em termos de praticidade e de redução de custos precisam ser analisados com responsabilidade, por meio de adequação que também considere seus efeitos negativos, especialmente no que toca à produção de resíduos não degradáveis.

A solução ambiental adequada para essa questão passa, necessariamente, por dois pontos básicos: a redução do uso de embalagens plásticas, com a substituição por outros materiais em todos os casos em que isto for viável, o incremento de atividades de reciclagem de plásticos e a criação de um estímulo material que leve a população a recolher essas garrafas e embalagens, em lugar de descartá-las.

A quase totalidade dos tipos de plásticos pode ser objeto de processos de reciclagem. As atividades de reciclagem de plásticos implantadas no Brasil até o momento, no entanto, são ínfimas diante do recomendável. Com o intuito de avançar no enfrentamento do problema, apresenta-se aqui o projeto de lei que, em linhas básicas, estabelece um circuito de recompra das garrafas plásticas pelas empresas que as utilizam.

Arselino Tatto
Vereador - PT